



MOCÃO DE REPÚDIO N.º 004/2023

Moção de Repúdio ao Projeto de Reestruturação do IPE-SAÚDE nos moldes que tem sido divulgado, cuja previsão de encaminhamento ao Parlamento gaúcho está programada para a segunda quinzena do corrente mês.

A Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**:

Moção de Repúdio ao Projeto de Reestruturação do IPE-SAÚDE nos moldes que tem sido divulgado, cuja previsão de encaminhamento ao Parlamento gaúcho está programada para a segunda quinzena do corrente mês.

Considerando que Governo divulgou, preliminarmente, um estudo de Reestruturação do IPE-SAÚDE extremamente danoso ao seu contribuinte, com alíquotas altíssimas que comprometem significativamente a renda dos servidores ativos, inativos e pensionistas do nosso Estado.

No ponto, no sentir do signatário, quando o Estado pretende enviar um projeto desta monta ao Legislativo gaúcho, ele não pode olvidar que o IPE não se reveste, apenas, de um simples plano de saúde, mas isto sim, de um Sistema de Saúde que atende milhares de gaúchos que dependem diariamente dos seus serviços.

Destarte, o autor, não desconhece à toda evidência da necessidade de uma reestruturação do IPE-SAÚDE, porquanto o Estado precisa encontrar mecanismos para estabelecer Sustentabilidade e Estabilidade para o Instituto, no entanto, isso não pode ser construído, tão somente, através de duras medidas que, em verdade, sacrificam de forma desproporcional a renda dos Servidores Públicos, usuários do IPE-SAÚDE, servidores e pensionistas que há anos estão sendo penalizados com perdas salariais, ante a ausência de reajustes ou ao menos de reposição das perdas inflacionárias.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Diante do exposto, submete-se a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à apreciação dos nobres colegas Vereadores, da Câmara Municipal de Jaguari, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberada e aprovada na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada.

Assim, se aprovada, REQUER:

- 1) Seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: gabinete-governador@gg.rs.gov.br;
- 2) Seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Vilmar Zanchin, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: vilmar.zanchin@al.rs.gov.br;
- 3) Seja enviada ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do IPE-SAÚDE Bruno Jatede. E-mail: atendimento-ipewin@ipsaude.rs.gov.br.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PLENÁRIO PEDRO PELLIZZARI, 12 DE JUNHO DE 2023.

Vereadores Proponentes:

Vereadora Agnes da Silva Patias
Proponente

Vereadora Cátina Monteiro Frescura
Proponente

Vereadores que subscrevem:

Vereador Alexandre de Oliveira Freitas

Vereador Anízio de Oliveira Feliciani

Vereador Antonio Carlos Dapieve

Vereador Arno Varlei Melo Berger

Vereadora Fábio da Silva Franco

Vereadora Maria de Fátima Bidinoto

Vereador Robert de Azevedo Nadalon